

Boletim de Serviço

nº 145, de 20 de outubro de 2022

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

IVETE IOSHIKO MASUKAWA

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo em Exercício

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ

Gerente de Atenção à Saúde em Exercício

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

Superintendência

Portaria-SEI nº 210/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 19 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, considerando o Processo-SEI 23820.011575/2022-13.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Seleção da Unidade de Serviços Gerais:

NOME	CARGO	SIAPÉ
Fabiane Vieira da Rosa	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	2412***
Frederico Gomes e Silva Moreira	Psicólogo Organizacional	2993***
Nelio Francisco Schmitt	Gerente Administrativo	1158***
Heloisa Cristina Martins Amaral	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura	1157***
Isabel Berns Kuiva	Chefe da Divisão de Enfermagem	1728***

Art.2º Cabe a comissão a condução do processo seletivo seguindo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSEH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 211/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 19 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regulamento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, considerando o Processo-SEI 23820.012420/2022-02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Seleção da Unidade de Ambulatório:

NOME	CARGO	SI-APE
Fabiane Vieira da Rosa	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	2412***
Frederico Gomes e Silva Moreira	Psicólogo Organizacional	2993***
Tatiana Bez Batti Titericz	Gerente de Atenção à Saúde	1483***
Mara Ségia Pacheco Honório Coelho	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	1517***
Isabel Berns Kuiva	Chefe da Divisão de Enfermagem	1728***
Luciane Amaral Piegas	Chefe da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem	3105***
Licia Mara Brito Shiroma	Chefe do Setor de Contratação e Regulação	1362***

Art.2º Cabe a comissão a condução do processo seletivo seguindo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSEH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 212/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 20 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo-SEI nº 23820.003151/2022-85.

RESOLVE:

Art. 1º - Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina:

Titular	Suplente
Tiago Trindade Hahn SIAPE: 234*****	Catia Simone Griebler Gomes SIAPE: 143*****
Lucas Josue Martins SIAPE: 217*****	Fernanda Coutinho Andrade SIAPE: 241*****
Cristiane Baldessar Mendez SIAPE: 154*****	Tatiana Bez Batti Titericz SIAPE: 248*****
Liseane Goncalves Lisboa SIAPE: 305*****	Renata Carmel de Araujo Silva SIAPE: 241*****
Scheila Aust SIAPE: 153*****	Maria Inês Meurer SIAPE: 146*****
Gilberto do Nascimento Galego SIAPE: 116*****	Camila Souza Bochi SIAPE: 191*****
Roberto Lodeiro Muller SIAPE: 132*****	Andre Lucas Maffissoni SIAPE: 305*****
Leo Fabricio Pereira SIAPE: 238*****	Daniel Balduino de Souza SIAPE: 101*****
Luiz Oliveira SIAPE: 116*****	Alyson Marcos Gelslechter SIAPE: 135*****
Regiane Machado Westphal SIAPE: 118*****	Lori Bernardo SIAPE: 227*****

Art. 2º - A COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina deve seguir as normas estabelecidas pelo REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA/RISCOS - HU UFSC/EB-SERH, aprovado em 02/08/2021, conforme Processo-SEI nº 23820.007425/2020-43.

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 137/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 08 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022